

**ATA N.º 11/2019  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,  
REALIZADA EM 9 DE MAIO DE 2019**

-----Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Anabela dos Santos Martins, Marco Paulo Barbosa Lopes, Telma Cristina Rodrigues da Cruz e Sofia Margarida Amado Pereira Caetano, tendo faltado os Senhores Vereadores Eduardo Manuel Ferreira Amaral e Fernando Manuel Marques Amado.---

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

----- A Câmara Municipal deliberou justificar a falta ao Vereador Senhor Eduardo Manuel Ferreira Amaral, por estar em gozo de férias. -----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta ao Vereador Senhor Fernando Manuel Marques Amado, por razões de índole profissional. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 7 do mês de maio do ano de 2019 existindo as seguintes disponibilidades:-----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Três milhões, cento e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos;-----

-----Em operações não orçamentais – Seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos;-----

-----Em documentos – Nove mil, setecentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos. ---

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA** -----

**Intervenção do Senhor Presidente da Câmara:** -----

-----O Senhor Presidente começou por justificar a razão da reunião ter sido alterada da sede da Freguesia de Serro Ventoso para o edifício dos Paços do Concelho, que teve a ver com o recente falecimento de um jovem daquela freguesia que criou grande emoção na comunidade local, situação que também lamentou.-----

-----De seguida deu a palavra ao público presente. -----

-----Pedi a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia das Pedreiras – Senhor Rogério Vieira:**-----

-----Começou por afirmar que se sente profundamente consternado pelo recente falecimento do jovem de Serro Ventoso em condições trágicas.-----

-----Referiu de seguida que o Balcão do Banco Santander Totta da Cruz da Légua irá encerrar no final do corrente mês, situação que lamenta, opinando que se deveria realizar os contactos necessários para ali ficar um multibanco para servir as populações abrangidas daquela área geográfica. -----

-----Referiu-se ainda a um ponto que está na agenda de trabalhos da reunião e que se refere ao subsídio da Câmara para a Unidade Local de Proteção Civil na sede da sua Freguesia, perguntando que passos é que era necessária ainda seguir até o valor ser transferido para a referida Freguesia. -----

-----**Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire – Senhor Alcides de Oliveira:** -----

-----Questionou o Presidente se sabe algo ou pode interceder no processo de instalação de caixa multibanco naquela freguesia dado que já assinou o protocolo com a instituição de crédito e até à data nada aconteceu no que se refere a evolução no processo. -----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:** -----

-----Disse que no que se refere à morte do jovem de Serro Ventoso, que também se sente muito constrangido com tal fatalidade. -----

-----Em relação ao subsídio para a Unidade Local de Proteção Civil das Pedreiras, disse que será deliberado hoje e que seguirá os trâmites usuais para este tipo de participações. -----

-----Em relação ao encerramento do balcão do Banco Santander Totta da Cruz da Légua, disse que foi apanhado de surpresa, através duma reunião urgente com responsáveis daquela instituição que lhe comunicaram que iriam encerrar no final do mês e que seria uma decisão irreversível, lamentando tal situação pois considera que se trata dum balcão bancário histórico no concelho e que abrange uma área do concelho com muita população e empresas que ali tinham as suas contas bancárias domiciliadas. Considera difícil que tal banco ali coloque uma caixa multibanco mas que poderá haver contactos para que outros o possam fazer. -----

-----**Representantes da Associação de Pais da Escola de Serro Ventoso:** -----

-----Para questionar a Câmara se há alguma novidade no que se refere à manutenção de funcionamento da Escola daquela localidade. -----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:** -----

-----Começou por afirmar perentoriamente que a escola de Serro Ventoso não irá encerrar, pelo que solicita que os pais não deixem de inscrever os seus filhos para o ano letivo 2019/2020, para que tal aconteça e se possível tentar abrir duas turmas, desde que o número de alunos seja igual ou superior a dezanove. -----

-----De seguida o Senhor Presidente prosseguiu com prestação de algumas informações de carácter geral. -----

-----O semáforo junto à Escola de Serro Ventoso já está reparado, estando a decorrer uma empreitada para intervir em todos os semáforos do concelho que são responsabilidade da Câmara Municipal. -----

-----Informou de seguida que o assunto “Saúde no Concelho” continua a ser um problema que o preocupa sobremaneira, pois continua a haver falta de médicos e do lado da “tutela” não há respostas para a situação. -----

-----Sobre este assunto disse que na próxima reunião com os Presidentes das Juntas, a ocorrer no dia treze de maio levará este assunto à agenda para que se possam tomar medidas conjuntas. Disse ainda que embora a competência da Saúde não seja municipal, não baixará os braços enquanto este assunto (falta de médicos no concelho) não estiver resolvido, dado que os municípios são a sua grande preocupação. -----

-----Prosseguindo, disse que em breve será dado início à contratação de serviços destinados à revisão do P.D.M. (Plano Diretor Municipal) de forma a adaptá-lo a algumas normas legais entretanto publicadas, esperando que tal revisão possa estar concluída em julho do ano de dois mil e vinte. -----

-----Informou a Câmara que no próximo dia vinte de Maio o Município de Porto de Mós irá integrar o projeto “*Europa Minha Região*” que consta dum dia aberto no castelo com apresentação da obra de reconstrução e adaptação, que contará com a presença da Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro – Dra. Ana Abrunhosa, do Presidente da Região de Turismo Centro Portugal – Dr. Pedro Machado e um representante da Comissão Europeia.-----

-----No dia de hoje decorrerá a “*Futurmós*” que conta com a presença de alunos do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós e Instituto Educativo do Juncal. A escola de Mira de Aire não se fez representar, situação que afirma lamentar.-----

-----Referiu-se ainda a outras atividades a realizar pelo Município: “*Crianças ao Palco*” no dia um de junho na Praça da República; “*Conta-me como foi*” iniciativa da junta de Freguesia do Juncal que ocorrerá no próximo fim-de-semana; Conferência no castelo no próximo sábado; eleição do Miss e Mister escola no recinto das tasquinhas – Sábado e apoio aos peregrinos de Fátima, organizado pela Junta de Freguesia de Porto de Mós com o apoio do Município.-----

-----**Sofia Caetano:**-----

-----Referindo-se á situação da Saúde na União das Freguesias de Arrimal/Mendiga, questionou se o Presidente da Junta de freguesia e Câmara Municipal têm feito tudo para tentar colmatar o problema e, em concreto o que está a ser feito.-----

-----Quanto ao Alqueidão da Serra o povo uniu-se e perguntando se na união das Freguesias de Arrimal/Mendiga não poderão também aderir a este movimento de utentes.-----

-----**Presidente da Câmara:**-----

-----De facto o Alqueidão da Serra tem médico e nunca deixou de ter, a médica esteve de baixa e férias.-----

-----No caso de Arrimal/Mendiga vai acontecer um concurso.-----

-----Informou que esteve com a Dra. Telma Cruz com o responsável pela ACES-Pinhal Litoral, na qual o médico Dr. Artur só se ia aposentar em Julho e no dia seguinte, por indicação do médico o Presidente da Junta informou a Câmara que o médico em causa só trabalhava até sexta-feira.-----

-----Depois houve contactos entre o referido Dr. Artur, a ARC Centro, a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, tendo o mesmo se disponibilizado para fazer um contrato para manter o serviço naquela União de freguesias, como o assunto demorou algum tempo a tratar, por razões de ordem pessoal, o referido clinico indisponibilizou-se para subscrever o contrato de prestação de serviços, pelo que a freguesia ficou sem médico.-----

-----Em relação à Associação que foi criada no Alqueidão da Serra, disse que se trata duma é uma associação legítima, de utentes, que não nasceu só para os utentes do Alqueidão da Serra, mas para todos os utentes e é para todo o território destas freguesias. Todos se podem associar a esta causa.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----***Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa***-----

-----**1. NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO D. FUAS 2019** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor:-----

-----“*No âmbito das atribuições conferidas por lei aos municípios, conforme estabelecido na alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,*-----

-----*Considerando que:*-----

-----*O espírito empreendedor contribui para reforçar a coesão económica e social das regiões, para estimular a atividade económica e social, bem como a criação de emprego ou para integrar os desempregados ou os mais desfavorecidos no meio laboral.*-----

-----*Tendo em conta que as empresas e instituições desempenham um papel da maior relevância no desenvolvimento do Município onde realizam a sua atividade, pelo aproveitamento de recursos endógenos, pelo valor acrescentado que adicionam aos produtos que transformam, pelos postos de trabalho que criam, pelo aumento de rendimento que geram nas famílias, pela possibilidade de fixação da população e, pela capacidade de, nos riscos encontrarem oportunidades.*-----

-----*É perfeitamente justificável e de inteira justiça, que o Município promova uma iniciativa de potenciar o reconhecimento público, a dignificação, a valorização e o prestígio da atividade empresarial e/ou institucional e, ao mesmo tempo, criar um prémio importante no reforço da autoconfiança, da autoestima e na motivação para novos projetos e novos desafios.* -

-----*Assim, é com esse propósito que ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação pela câmara municipal da atribuição do Prémio D. Fuas 2019 de modo a estimular e reconhecer o mérito, iniciativas empreendedoras e inovadoras no âmbito do desenvolvimento económico e social do Município.*-----

-----*Para o efeito, remeto em anexo as “Normas de Atribuição do Prémio D. Fuas 2019”.*-----

-----*Tendo o Sr. Presidente dado conta que estes prémios foram criados o ano passado e que este ano serão abrangidas as dez maiores exportadoras e que o evento de entrega de prémios terá lugar no dia 29 de junho dia de S. Pedro no castelo (se não chover).*-----

-----*Deliberado aprovar as normas de atribuição do prémio D. Fuas 2019.*-----

-----**2. SUBSÍDIO À FREGUESIA DE PEDREIRAS PARA UNIDADE LOCAL DE PROTEÇÃO CIVIL** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor:-----

-----*“A Proteção Civil na Freguesia de Pedreiras compreende as atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia e pelos cidadãos, e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe no território da freguesia, de atenuar os seus efeitos, proteger, socorrer e assistir pessoas e outros seres vivos e bens em perigo quando aquelas situações ocorram e apoiar a reposição da normalidade da vida das pessoas nas áreas afetadas da freguesia;*-----

-----*Considerando que:*-----

-----*A Junta de Freguesia de Pedreiras, na pessoa do seu Presidente, demonstrou interesse na criação de uma Unidade Local de Proteção Civil;*-----

-----*A Unidade Local de Proteção Civil de Pedreiras tem como missão a coordenação e execução de ações nas áreas geográficas estritamente definidas na quadrícula, no âmbito da Proteção Civil ao nível local, integrando-se nos estritos termos da lei, na estrutura municipal de Proteção Civil;*-----

-----*Foi aprovado, por unanimidade, na Comissão Municipal da Proteção Civil de Porto de Mós, de 25 de março de 2019, a proposta de criação para a dita Unidade Local de Proteção Civil;*-----

-----*Foi aprovado, por unanimidade, na mesma reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil de Porto de Mós, a proposta de Regulamento, onde se prevê, todos os objetivos e deveres associados a esta Unidade;*-----

-----*Para criação desta Unidade é imprescindível a aquisição de uma viatura própria, por parte da Junta de Freguesia, com determinados requisitos e valências específicas para o efeito, assim como equipamentos e materiais de apoio a este serviço;*-----

-----O Projeto para a criação da Unidade Local de Proteção Civil foi inserido nas Grandes Opções do Plano, aquando da 1ª Revisão dos mesmos, aprovada em sessão da Assembleia Municipal, realizada a 26 de abril de 2019;-----

-----Propõe-se, com base na alínea J) do n.º 2 do art.23.º, em articulação com a alínea u) do n.º 1 do art.33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio de 10.000,00€ à Junta de Freguesia de Pedreiras, para apoiar na instalação da Unidade Local de Proteção Civil.” -----

-----Deliberado aprovar o apoio de dez mil euros à Freguesia das Pedreiras, elaborar o protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**3. APOIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO PARA CUSTEAR DESPESAS COM A BANDA RECREATIVA PORTOMOSENSE** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor:-----

-----“A Procissão do Senhor dos Passos de Porto de Mós tem uma tradição muito grande e tem-se revestido de muito interesse não só religioso mas também cultural e até turístico.-----

-----Este evento tem impacto muito forte na população local, mas trás muitas pessoas de fora o que trás valor acrescentado à vila de Porto de Mós e até ao concelho.-----

-----É também tradição a Câmara Municipal apoiar esta iniciativa através de participação financeira destinada a custear despesas com a contratação da Banda Recreativa Portomosense e outras despesas associadas a tal evento.-----

-----Proponho:-----

-----a) Que o Executivo Municipal delibere, nos termos do estipulado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro de 900,00 euros, à Fábrica da Igreja Paroquial de Porto de São Pedro, para fazer face aos custos associados com a realização da procissão do Senhor dos Passos que se realizou nos dias 30 e 31 de março do corrente ano.”-----

-----Deliberado aprovar o apoio no valor de novecentos euros, elaborar o protocolo de colaboração e dar poderes ao Presidente para outorgar.-----

-----**4. PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO DE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor:-----

-----“Considerando que foi aprovada a composição da Comissão de Análise Técnica do Orçamento Participativo de Porto de Mós em reunião de Câmara Municipal de 30 de agosto de 2018;-----

-----Considerando que o Eng.º Rui Marto, que integrava esta Comissão, suspendeu o seu mandato de Vereador na Câmara Municipal de Porto de Mós, por motivos profissionais; ---

-----Considerando que por esses mesmos motivos não lhe é possível manter as funções na Comissão de Análise Técnica do Orçamento Participativo;-----

-----Considerando que esta Comissão se pretende o mais plural possível em termos técnicos e ideológicos.-----

-----Propõe-se que o Eng.º Rui Marto seja substituído nesta Comissão pelo Vereador Fernando Amado.”-----

-----Deliberado aprovar a alteração.-----

-----**5. CONCURSO PÚBLICO N.º FCP002-2019 – CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR SITO NO EDIFÍCIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS E DO PEQUENO BAR DE APOIO ÀS PISCINAS EXTERIORES** – Presente proposta de lançamento do procedimento, no seguinte teor:-----

-----  
 ----- “Para prossecução das atribuições que estão cometidas a esta Instituição, torna-se necessário proceder à “ Concessão de Exploração do Bar Sito no Edifício das Piscinas Municipais e do Pequeno Bar de Apoio às Piscinas Exteriores”, CPV 55300000-3 Serviços de Mesa e Restauração, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar. -----  
 -----

**-----1.Procedimento Legal a adotar: -----**

-----Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, doravante CCP) alterado e DL 278/1009, de 20 de outubro e posteriormente com as alterações introduzidas pelas: Lei 3/2010, de 27 de abril, DL n.º 131º/2010 de 14 de dezembro, Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro, DL n.º 149/2012, de 12 de Julho DL 214-G/2015 de 2 de Outubro e por último pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, que o republica e Declaração de Retificação 36-A/2017, de 30 de Outubro/2017, e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, propõe-se a adoção de um Concurso Público sem anúncio no JOUE nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20º do CCP. -----

**-----1. Critério de Adjudicação p/a Concessão -----**

-----1 - As propostas dos concorrentes serão analisadas e avaliadas tendo em vista a apreciação do mérito absoluto das propostas individualmente consideradas, em ordem a verificar em que medida cada uma dá resposta aos critérios de análise, sendo posteriormente hierarquizadas por ordem decrescente de mérito. -----

-----2 - O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes fatores e subfatores: -----

-----Qualidade do projeto de estratégia de negócio (Qualidade dos serviços a oferecer/Organização/Decoração dos espaços/qualidade do equipamento a instalar) .....40%-

-----Renda mensal proposta ..... 30% -----

-----Equipa a afetar à exploração do estabelecimento, com qualificação profissional comprovada no ramo de negócio, incluindo os responsáveis pela gestão e exploração do estabelecimento..... 30% -

-----3- A classificação final de cada proposta é obtida através da aplicação da seguinte fórmula: -----

----- $Cfp = 0,40 \times Qp + 0,30 \times Rmp + 0,30 \times Eq$ , onde: -----

-----Cfp – Classificação final da proposta; -----

-----Qp – Qualidade do projeto de estratégia de negócio; -----

-----Rmp- Renda mensal proposta; -----

-----Eq- Equipa a afetar à exploração do estabelecimento. -----

-----4- O critério de adjudicação é da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, tendo em atenção os critérios referidos no n.º 2 do presente artigo, cujo modelo de avaliação aplicável é o seguinte: -----

-----No que respeita ao critério / fator - “renda mensal proposta” e dado tratar-se de uma análise puramente matemática irá ser utilizada a seguinte fórmula: -----

-----  $Rmp = 5 * (Renda\ mensal\ proposta / Renda\ mais\ alta\ proposta)$ . -----

-----No que respeita ao critério / fator - qualidade do projeto de estratégia de negócio (Qualidade dos serviços a oferecer) - Organização/Decoração dos espaços/qualidade do equipamento a instalar, o Júri procederá à análise das propostas, classificando-as numa escala de 1 a 5, tendo em atenção o projeto de estratégia de negócio apresentado. -----

-----No que respeita ao critério / fator - equipa a afetar à exploração do estabelecimento, com qualificação profissional comprovada no ramo de negócio, incluindo os responsáveis pela gestão e exploração do estabelecimento, o Júri procederá à análise das propostas, classificando-as numa escala de 1 a 5, tendo em atenção a proposta apresentada na que se refere à equipa proposta, ao responsável e qualificações profissionais dos mesmos. -----

-----5- Em caso de empate, o desempate será efetuado, pela proposta com o valor da renda mensal mais alto, se mesmo assim subsistir o empate, será efetuado sorteio a realizar em data, hora e local a indicar na notificação, com o Relatório Final, aos concorrentes empatados em 1º lugar, do mesmo será lavrada uma ata, que será assinada pelos membros do Júri presentes e pelos concorrentes, ou seus representantes legais. -----

-----Será elaborado um novo Relatório Final com a ordenação final das propostas, ao qual será anexada a ata do sorteio.-----

-----**Peças do Procedimento:**-----

-----Para efeitos de aprovação, acompanham a presente proposta o programa de concurso o caderno de encargos, informação de cabimento e a informação de expressão de necessidade.-----

-----**1. Júri do Concurso:**-----

-----Para a condução do procedimento propõe-se a designação do seguinte júri:-----

-----**Membros Efetivos:**-----

-----Presidente: Rogério Nunes, Chefe de Divisão Financeira;-----

-----Vogal: José Fernandes, Chefe de Divisão dos Serviços Municipais e Ambiente;-----

-----Vogal: Ester Maria Assis Macedo Vieira, Chefe de Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano.-----

-----**Membros Suplentes:**-----

-----Vogal: Marina Vala, Técnica Superior;-----

-----Vogal: Vânia Batista, Técnica Superior,-----

-----À consideração superior.”-----

-----**Intervenção da Vereadora Anabela Martins:**-----

-----Pergunta se na eventualidade de o concurso ficar deserto, se não há a possibilidade de incluir uma cláusula, ou então se pode pelo menos ser adjudicado o bar das piscinas exteriores e uma vez que se está perto da abertura das piscinas pelo menos salvaguardar esse bar. Por exemplo se não se pode dar outro tipo de atividade que não seja restaurante. Para outro efeito, por exemplo ginásio, etc.-----

-----**Intervenção da Vereadora Sofia Caetano:**-----

-----Pergunta caso esta questão não se resolva, pode-se adjudicar à parte o bar de baixo, ou seja das piscinas exteriores, com o intuito de servir os utentes do mesmo durante a época balnear.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Na eventualidade de ficar deserto o procedimento em discussão, ponderarem abrir o bar de baixo e ser a própria Câmara a explorar no verão o bar de baixo e explorá-lo por exemplo pelo Fundo Social ou outra entidade.-----

-----Deliberado aprovar o caderno de encargos, programa de concurso e abrir concurso público tendente à concessão do bar/restaurante.-----

-----**6. ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O NÚCLEO DE ESPELEOLOGIA DE LEIRIA –** Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor:-----

-----“O Município de Porto de Mós mantém com o Núcleo de Espeleologia de Leiria um protocolo de colaboração destinado que passa, entre outras, pela cedência da antiga escola do Poço da Chainça, para que aquela entidade ali desenvolva as suas atividades ligadas a desporto de natureza, exploração de algares e grutas, atividades ao ar livre.-----

-----Considerando que as atividades desenvolvidas de enquadraram na estratégia do Município para esta área;-----

-----Considerando que o NEL se propõe investir em obras de reabilitação / adaptação do edifício supra referenciado um valor que poderá ultrapassar os 50.000,00 €;-----

-----Considerando que tal investimento só será rentabilizado se a cedência do espaço for por um prazo mais alargado;-----

-----Considerando as competências da Câmara municipal em termos de apoio de atividades desta natureza, conforme emana a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/213, de 12 de setembro; -----

-----Tendo em conta o atrás aprezado proponho à Câmara Municipal, nos termos da norma legal supra mencionada:-----

-----1) Aprovação de adenda ao protocolo de colaboração no sentido da cedência do espaço ser por um período de 12 anos, automaticamente renovável;-----

-----2) Dar poderes ao Presidente da Câmara para outorgar a adenda ao protocolo.”-----

-----Deliberado aprovar a adenda ao Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

### -----***Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano***-----

-----**PROCESSO N.º 91/2018 – AGÊNCIA FUNERÁRIA JUNCAL MÓS, LDA.**, requer a aprovação do pedido de alteração de utilização de um edifício, sito em Catraia das Pedreiras no lugar e freguesia de Pedreiras, para a utilização de comércio e serviços.-----

-----Deliberado aprovar a dispensa de dois lugares de estacionamento privados e dois estacionamentos públicos, nos termos do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Porto de Mós.-----

### -----***Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente***-----

-----**1. ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação da Técnica Superior, Patrícia Carreira, no seguinte teor:-----

-----“Em sede de decisão de aprovação da candidatura da Área de Localização Empresarial de Porto de Mós, no que diz respeito às Regras Ambientais, foi emitida uma condicionante, a verificar em sede de execução da operação, relativa à Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), sendo que o Município de Porto de Mós deverá desencadear o referido procedimento, através da apresentação da Declaração de Impacte Ambiental (DIA).-----

-----Assim, o Município de Porto de Mós contratualizou a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) à empresa Recurso – Estudos e Projetos de Ambiente e Planeamento, Lda.-----

-----Após a revisão conjunta entre o Município de Porto de Mós e a empresa em questão, das peças constituintes do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), constituído pelo Relatório Síntese e o Resumo Não Técnico, informo que o mesmo está de acordo com o disposto no Decreto-lei n.º 151- B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual.-----

-----Assim, e nos termos do n.º 2 do artigo 14.º, do referido Decreto-Lei o Município de Porto de Mós deverá submeter o mesmo acompanhado do respetivo estudo prévio ou anteprojecto da ALE diretamente à Autoridade de AIA.-----

-----No âmbito da apreciação prévia do EIA, a autoridade de AIA convida o proponente a efetuar a apresentação do projeto e respetivo EIA à CA, imediatamente após a respetiva constituição.-----

-----Após a emissão da decisão de conformidade do EIA prevista no artigo anterior, a autoridade de AIA promove, no prazo de cinco dias, a publicitação e a divulgação do procedimento de AIA nos termos dos artigos 28.º a 31.º, dando início à consulta pública, que decorre por um período de 30 dias.-----



-----No prazo de sete dias após a conclusão do período de consulta pública, a autoridade de AIA envia à CA o relatório da consulta pública.-----

-----Face ao exposto, deverá V. Exa. submeter o EIA à Autoridade de AIA.-----

-----À consideração superior.”-----

-----Deliberado tomar conhecimento e conseqüente tramitação na respetiva plataforma eletrónica. -------

### ***Divisão de Educação, Ação Social e Juventude***

#### ***1. ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA PROCEDER À ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE E À FAMÍLIA –***

Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dr.<sup>a</sup> Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“Considerando que:-----

-----A Câmara Municipal de Porto de Mós, tem como principal preocupação o bem-estar da sua população e a sua fixação no concelho.-----

-----A sua estratégia política, desde outubro de 2017, está centrada nas pessoas e na melhoria da sua qualidade de vida. Esta atenção dada à população está focada nas preocupações que derivam dos problemas demográficos que o País e o concelho têm vindo a enfrentar.-----

-----A diminuição da taxa de mortalidade, o envelhecimento da população e o aumento da esperança média de vida são fatores que cooperam para a consistência da inversão da pirâmide etária, havendo cada vez menos nascimentos e aumentando, conseqüentemente, o número de pessoas mais envelhecidas.-----

-----Paralelamente, a esta constatação, os serviços do município referenciam muitas famílias com dificuldades em honrar os seus compromissos e em conseguir manter os padrões mínimos de qualidade de vida no seu seio.-----

-----Para além das medidas já implementadas por este executivo, nomeadamente, a atribuição de Bolsas de Estudo, a concessão Apoios no âmbito da Ação Social Escolar (ASE), a comparticipação de Transportes Escolares, a atribuição gratuita de livros escolares aos alunos do 10º ano, a implementação do Banco Local de Produtos de Apoio, a adesão ao Programa Abem (acesso a medicamentos), IMI Familiar e redução de IRS, proponho como medidas de incentivo à Natalidade, os seguintes apoios:-----

-----1. **Subvenção à natalidade** – distribuída ao longo dos três primeiros anos de vida e de acordo com o número de filhos;-----

-----2. **Apoio à mensalidade de creche** – comparticipação financeira no acolhimento até aos 36 meses, em Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho;-----

-----3. **Comparticipação de despesas de saúde e alimentação** – vacinas não comparticipadas pelo Serviço Nacional de Saúde, mediante prescrição média, óculos (lentes e/ou armações) mediante prescrição médica, fraldas para dependentes até aos 3 anos de idade e para outros pendedes mediante prescrição e/ou comprovativo médico, leite para lactentes e/ou leite de transição para dependentes até aos 3 anos.-----

-----As medidas referidas em supra, aplicam-se exclusivamente a cidadãos inseridos em agregados familiares e com residência permanente, há pelo menos um ano, no concelho do Porto de Mós, cujos valores a atribuir dependem cumulativamente do rendimento e da composição do agregado familiar.-----

-----Os valores atribuídos têm de ser gastos nos estabelecimentos comerciais do concelho de Porto de Mós que adiram a esta iniciativa, numa perspetiva do presente projeto constituir uma oportunidade de desenvolvimento do comércio local e potenciar a economia social local.-----

-----*Assim, e para que as medidas propostas sejam estabelecidas com rigor e transparência considera-se que a presente matéria deve ser objeto de regulamentação, pelo que, proponho dar início ao procedimento para elaboração do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e à Família, como contributo para o aumento do número de nascimentos e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.*-----

-----**Presidente da Câmara:**-----

-----Falou sobre o assunto que é um compromisso da campanha política e diz que é uma questão preocupante que é a falta de crianças isto é geral em todo o país, tendo referido um estudo recentemente publicado que diz a diferença entre a natalidade e a mortalidade na grande maioria nos concelhos do país tem sido preocupante, só na região de Lisboa e Porto é que têm mantido e o número de concelhos não chega a ter 20 e que tem um diferencial positivo no país.-

-----O Concelho de Porto de Mós teve uma diferença no ano de 2018 de 185 pessoas, ou seja, morreram mais pessoas que nasceram.-----

-----Este estudo que marca alguma diferenciação positiva, o futuro é que nós preocupa, o futuro do concelho uniforme e o futuro destas freguesias que estão à beira de não conseguir cumprir os rácios do Ministério da Educação por falta de alunos, o envelhecimento sistemático da população e naturalmente o número cada vez maior crescendo do número de idosos dependentes e muitas vezes isolados, nós temos na freguesia de S. Bento mais de cem pessoas com mais de oitenta anos, ou seja mais de 10% da população, situação que afirma o preocupar sobremaneira e que urge inverter, ou pelo menos estancar.-----

-----Para sermos diferenciadores temos que oferecer algo diferente às populações para que tenham mais motivos para se fixarem dando como exemplo: a introdução do IMI Familiar, e redução do IRS---, as bolsas de estudos para os alunos do ensino superior, na qual mais de 150 alunos são contemplados com o referido apoio, entre outros benefícios municipais.-----

-----**Intervenção da Vereadora Sofia Caetano:**-----

-----A Vereadora considerada que se o executivo aprovou um apoio par aos funcionários do Município, lhe parece que este alargamento lhe parece mais justo., perguntando se este benefício será atribuído em função da situação económica de cada agregado familiar ou será para todos.-----

-----Tendo respondido a **Vereadora Telma Cruz:**-----

-----Tendo dito que os benefícios serão atribuídos em função dos rendimentos, os apoios que os pais pagam, nos termos da legislação aplicável.-----

-----**Intervenção da Vereadora Anabela Martins:**-----

-----A Vereadora fala sobre a questão da natalidade considerando que é uma questão transversal ao nosso concelho e a outros e embora considere ser seja apologista de muito dos apoios previstos na proposta, nomeadamente os que se tem dado ultimamente, considera que o problema da natalidade não se resolve só com a chamada “*subsidiodependência*”, considerando ser necessário outro tipo de condições para as pessoas se fixarem, nomeadamente empregos qualificados e outras realidades, que vão muito para além daquilo que possa ficar no regulamento a elaborar.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Começou por dizer que neste momento o concelho que tem taxa de desemprego zero ou seja estamos em pleno emprego, e é bom que tenhamos esta consciência.-----

-----Dos cerca de 300 desempregados, que infelizmente já não se consegue fazer grande coisa, referiu que o rendimento “*per capita*” tem subido, muito fruto da falta de mão-de-obra e neste momento estamos a ir buscar mão-de-obra aos concelho limítrofes e temos empresas do nosso concelho permanentemente à procura de trabalhadores e algumas delas já estão a organizar rotas de transportes para recolherem os trabalhadores, considerando haver alguns

problemas com a falta de habitação, mas essa não pode ser uma atividade municipal, mas sim da iniciativa privada.-----

-----Considerou ainda ser determinante par ao desenvolvimento económico do concelho a Ampliação da Zona industrial de Porto de Mós, onde as empresas estão a aguardar pela referida ampliação, incluído empresas concelho, fora que querem se fixar pela centralidade geográfica do concelho e todo isto são fatores decisivos e o nosso futuro seja melhor para as famílias jovens e garantir a fixação da população mais jovem, que garante mais mão-de-obra jovem.-----

-----Para terminar disse temos que pensar nas pessoas e não tanto nos pavilhões e rotundas e que Porto de Mós “está no mapa”.-----

-----Deliberado abrir o procedimento para a elaboração do projeto de Regulamento de Apoio à Natalidade e à Família.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e quarenta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_